

PROJETO DE LEI 01-0518/2010 do Vereador Alfredinho (PT)

“Denomina Praça Maria do Carmo Rodrigues, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Guajajara e a Rua Uari, Subprefeitura Capela do Socorro, e de outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria do Carmo Rodrigues o logradouro público inominado localizado entre a Rua Guajajara e a Rua Uari, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.”